Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 073
Em: 25 / 08 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 27 / 08 / 2021
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0002.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
33903900000000-0001(27) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.0099.0008 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (340) - RESERVA DE CONTINGENCIA ... R$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR ADRIANO OLIVERIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 039 temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada. para a Secretaria Municipal de Administração, é para pagamento de empresa especializada, para captação de recursos estaduais e federais, empresa para execução de inventário de bens móveis e trabalho específico desenvolvido pela de empresa de segurança do trabalho.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 25 dias do mês de Agosto de 2021.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal